

ANEXO IV

MANUAL PARA INSCRIÇÃO

LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1-COMO FAZER O CADASTRO NO MAPA CULTURAL DE PERNAMBUCO:

Para cadastrar-se no Mapa Cultural de Pernambuco, entre no site [https://www.mapacultural.pe.gov.br/autenticacao/.](https://www.mapacultural.pe.gov.br/autenticacao/)

Preencha os campos de Criar Conta na seguinte ordem:

Nome
E-mail
CPF
Senha Confirmar
senha

Clicar para:

Aceitar os Termos de Privacidade
Informar que não é um robô Criar
Conta

1.1-Antes de clicar em **Criar Conta** é importante a leitura do **Termo de Uso e Condições e a Política de Privacidade do Mapa Cultural de Pernambuco** e, havendo qualquer dúvida, entrar em contato por meio do Atendimento WhatsApp (81) 3184-3018.

1.1.1-Após clicar em **Criar Conta**, você estará na página do **Perfil**. Nela, preencha os campos obrigatórios sinalizados em vermelho (*).

1.2. Salve em rascunho e, em seguida, clique em **Publicar** para finalizar o seu cadastro.

SOBRE AGENTE INDIVIDUAL

- a) O cadastro no Mapa Cultural de Pernambuco deverá ser feito como Agente Individual
- a) b) Agente Individual é o/a responsável pela inscrição das propostas no Mapa Cultural de Pernambuco. Trata-se de quem, eventualmente, pode auxiliar o/a candidato/a, mas não ser

o/a beneficiário/a da premiação.

- b) O/A Pessoa Física (CPF) deverá se cadastrar no Mapa Cultural de Pernambuco como Agente Individual. Poderá fazer a sua própria inscrição e receber sua premiação.
- c) A Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá se cadastrar como Agente Coletivo e o representante legal deverá se cadastrar como Agente Individual, responsável pela inscrição e por receber a premiação.
- d) O Grupo sem constituição jurídica deverá se cadastrar como Agente Coletivo e o representante, com a Declaração de Anuência dos integrantes, deverá se cadastrar como Agente Individual, responsável pela inscrição e por receber a premiação.
- e) O/A Microempreendedor/a Individual deverá se cadastrar como Agente Coletivo, e se cadastrar também como Agente Individual (CPF), responsável pela inscrição e por receber a premiação.
- f) Ao finalizar o cadastro, o/a proponente será habilitado/a na plataforma como Agente Individual ou Agente Coletivo, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Sendo assim, o seu nome poderá não aparecer de imediato no campo que solicita o CPF do Agente responsável.
- g) Após a habilitação na plataforma, o/a Agente Individual responsável poderá preencher o seu Formulário de Inscrição ou da Pessoa Jurídica que representa, bem como do grupo, sem constituição jurídica.
- h) O/A proponente é o/a candidato/a para receber a premiação

IMPORTANTE: Copie/salve o login (e-mail ou CPF) e a senha do cadastro em um lugar que consiga visualizar com facilidade, pois você precisará deles a cada acesso. Se você já possui cadastro no Mapa Cultural de Pernambuco, o perfil deve estar atualizado.

2- COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO NO EDITAL

O Formulário de Inscrição on-line encontra-se na página do **Mapa Cultural de Pernambuco** (<https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/2046>).

2.1 Antes de preencher todos os campos do **Formulário de Inscrição**, leia as descrições que orientam como escrever as respostas.

2.2. Procure fazer sua inscrição logo no início do período indicado no Edital, evitando deixar para os últimos dias. Certamente, isso influenciará na qualidade da proposta.

2.3. Você poderá salvar sua inscrição como “rascunho” antes de enviar, sempre com atenção ao prazo final.

2.4. Revise sua inscrição e lembre-se de clicar no botão “Enviar”, para finalizar. No caso de um/a mesmo/a proponente inscrever duas ou mais propostas no Edital, somente a última versão recebida



será considerada para análise.

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

O/A proponente deverá juntar todos os seus documentos solicitados nos **Anexos IV, V e VIII, de acordo com a natureza do proponente**, em um único arquivo no **formato PDF de, no máximo, 08MB**.

3 – DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TRAJETÓRIA - Insira o arquivo PDF onde estará contido o material ou listados os links OU o link contendo 1 (uma) pasta online (drive virtual) do tipo Google Drive contendo arquivos além de vídeo do Youtube que comprove a trajetória no círculo do candidato/a, caso haja.

4 – VÍDEO DE APRESENTAÇÃO – Inserir, no campo específico, link contendo vídeo do Youtube no qual o proponente apresenta sua história e trajetória, de acordo com dicas dos **Itens 6 e 9** deste Manual.

IMPORTANTE:

- a) Anotar o nome das Pastas Virtuais/Drives criadas, bem como os respectivos links que serão anexados em campos específicos do Formulário de Inscrição.
- b) A Secult-PE poderá, no processo da análise, solicitar documentos complementares.

5 - COMO GRAVAR O VÍDEO DE APRESENTAÇÃO:

- a) Envie somente 1 (um) vídeo, com ou sem edição.
- b) No início, informe seu nome completo e nome artístico, se houver;
- c) Escolha uma ação que possa ser apresentada ou narrada por você, conforme a Faixa de Premiação escolhida (**Faixa 1**: trabalho artístico-cultural na linguagem do Circo; **Faixa 2**: trabalho de formação ou pesquisa na linguagem do Circo; **Faixa 3**: trabalho de profissionais que relatem sua prática na área técnica circense);
- d) O vídeo deve ter no mínimo 03 (três) minutos e no máximo 05 (cinco) minutos de duração;
- e) O vídeo deve ser gravado na posição horizontal do celular;
- f) Fique próximo/a da câmera, em lugar silencioso e iluminado, para melhor captação de imagem e som. Verifique se não está sob sombras ou locais escuros;
- g) Fique atento ao enquadramento para que você possa ser visto/a, inclusive no momento da apresentação da equipe, se houver, para que todos/as possam aparecer;
- h) O vídeo poderá ser gravado pelo celular, câmera fotográfica amadora ou profissional;

- i) Com o vídeo pronto, para verificar a qualidade da imagem e do som, testar enviando para outro aparelho de celular ou computador;
- j) Iniciando: com o celular na posição horizontal, ligue a câmera. Ao fazer isto, tenha certeza de que o flash está no automático e que a câmera está na função Vídeo, representada, geralmente, por um botão vermelho (●). Antes de clicar no botão para gravar, verifique se o volume está aberto e no máximo.
- k) Após clicar no botão vermelho para gravar, solte e verifique se o tempo está contando no visor. Se estiver parado, significa que você não está gravando. Ao terminar, clica no botão preto quadrado. Pronto, seu vídeo está realizado e salvo.

6 - COMO SUBIR SEU VÍDEO NO YOUTUBE:

YOUTUBE:

Passo 1 - No próprio celular, entre no ícone do YouTube. No canto superior direito, você verá uma bolinha com a imagem que você cadastrou quando criou seu gmail. Se não tem imagem cadastrada, verá um círculo sem imagem ou com alguma letra.

Passo 2 - Ao clicar no ícone, a primeira opção que aparece é Seu Canal e é lá que você vai clicar. Abaixo, no centro, você verá um sinal de +. Ao clicar nele, aparece a opção “enviar vídeo”. Clique lá e você terá acesso ao vídeo que gravou.

Passo 3 - Clique no vídeo. A seguir, crie um título para ele e depois em “próximo” (localizado no retângulo azul do canto direito). Marque que o conteúdo é para crianças (isto é obrigatório) e clique em enviar.

Passo 4 – O vídeo está no seu canal do YouTube. Agora pode ser visto na opção Vídeos, logo depois de Início. Ao encontrá-lo, é importante verificar se ele está no modo público. Para isto, basta clicar nas três bolinhas, no canto direito. Clique, então, em editar e selecione modo público. Se já estiver, o processo está finalizado.

7- COMO COLOCAR O LINK DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

YOUTUBE:

Passo 1 - vá no ícone do YouTube, depois no círculo à direita e em “seu canal”. Depois, em vídeos, localize o vídeo que acabou de gravar (geralmente o do topo) e clique nas três bolinhas da direita.



Passo 2 - Clique em compartilhar e na primeira opção, “copiar link”. Depois clique em colar no campo específico do Formulário de Inscrição.

8 – COMO ESCREVER OU NARRAR A TRAJETÓRIA ARTÍSTICA

Observe os elementos para pontuação indicados no item **11.2.** dos critérios de pontuação e procure responder às seguintes perguntas:

- 1 - Como começou sua história com o circo?
- 2 - Quais as modalidades que pratica? Que números faz ou ensina?
- 3 - Fale de sua rotina, o seu dia a dia (ensaios, aulas, apresentações, dentre outras atividades).
- Participou de alguma publicação como livro, revista, jornal ou cartilha. Qual, quais?
- 5 - Já ensinou circo para crianças, jovens ou adultos?
- 6 -- Qual o maior desafio e alegria de ser circense?
- 7 - Como você mantém a arte do circo viva?
- 8 - O que você considera importante dizer para quem deseja ser circense?

9 - IMPORTANTE! FIQUE ATENTO!

- a) É de responsabilidade do/a proponente assegurar o acesso aos documentos disponibilizados no ato da inscrição, durante todo o processo de seleção, por meio de link e senha (quando houver) informados no Formulário de Inscrição.
- b) Em caso de um/a mesmo/a proponente ter duas ou mais propostas inscritas no Edital, será considerada para análise a última versão da proposta inscrita no Formulário de Inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco.
- c) No caso do/a contemplado/a desejar produzir algum material de divulgação sobre a sua premiação, será preciso inserir as logomarcas do Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Cultura de Pernambuco e Fundarpe, seguindo orientação do Manual de Aplicação de Logomarcas do Governo, observando as limitações legais impostas ao uso das mesmas durante o período eleitoral.
- d) Caso seja produzido material de divulgação, não poderão ser utilizados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda eleitoral e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DICAS GERAIS

- a) Leia o Edital e observe os critérios de avaliação.
- b) Os campos de preenchimento de texto, para quem escolheu esta alternativa, não devem

ultrapassar 3.000 caracteres.

- c) Procure fazer sua inscrição logo no início do período de inscrição. Evite deixar para os últimos dias. Certamente, isso influenciará na qualidade da proposta.
- d) Não coloque caracteres especiais nos títulos dos Anexos, tais como acentos, símbolos, parênteses (! @ # \$ % ^ & * () _ + ` ^ : ; ~ ' /).
- e) Preste atenção aos tipos de comprovação de residência ou sede solicitados pelo Edital, de acordo com a natureza do proponente: Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ). Caso seja MEI, Pessoa Jurídica pode usar endereço residencial. Caso seja Empresa, Pessoa Jurídica precisa de comprovante de endereço comercial.